



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 1/CONSC-RE/UFFS/2023
ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DO CAMPUS

1 Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e quarenta e
2 dois minutos, no Auditório do Bloco dos Servidores do *Campus* Realeza da UFFS, em Realeza-
3 PR, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária de 2023 do Conselho do *Campus* Realeza da Universidade
4 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Marcos Antônio Beal.
5 **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Adelita Maria Linzmeier
6 (Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Ademir Roberto freddo
7 (Coordenador Acadêmico), Aline Portella Biscaino (Coordenadora do Curso de Graduação em
8 Física), Clóvis Piovezan (Coordenador do Curso de Graduação em Química), Cristiane de Quadros
9 (Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia), Denise Maria Souza de Mello
10 (Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Edinéia Paula Sartori Schmitz
11 (Coordenadora Administrativa), Eloá Angélica Koehnlein (Coordenadora do Curso de Graduação
12 em Nutrição), José Oto Konzen (Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública),
13 Rosiane Moreira da Silva Swiderski (Coordenadora do Curso de Graduação em Letras: Português
14 e Espanhol); **representantes docentes:** Clóvis Alencar Butzge, Gilza Maria de Souza Franco,),
15 Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, Viviane Scheibel de Almeida; **representante discente:**
16 Marcelo Karol Galvão de Meira. **Participou da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**
17 **exercício da titularidade:** Andréia Florêncio Eduardo de Deus (técnico-administrativa em
18 educação), Letiére Cabreira Soares (docente), Luis Carlos Pais Gularte (técnico-administrativo em
19 educação). **Não compareceram à sessão por motivos justificados:** Antonio Marcos Myskiw
20 (titular docente), Sabrina Casagrande (titular docente). **Não compareceram à sessão sem**
21 **apresentar justificativa:** Alexandre Machado (suplente discente), André Luiz Zabott (titular
22 técnico-administrativo), Bruno da Rocha Nunes (titular técnico-administrativo), Elis Carolina de
23 Souza Fatel (suplente docente), Fabíola Dalmolin (Coordenadora Adjunta do Curso de Mestrado
24 em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Jonatas Cattelam
25 (Coordenador do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na
26 Fronteira Sul), Samuel Aires Lourenço (titular discente). Após conferência de quórum, o
27 presidente passou ao **Expediente. 1.1 Informes.** O conselheiro Clóvis Alencar Butzge informou
28 que no dia 6 de fevereiro ocorreu a 1ª Reunião de 2023 do Núcleo Permanente de Pessoal Docente
29 do Campus Realeza (NPPD-RE), com a posse dos novos membros eleitos para o mandato
30 2023/2024. O conselheiro informou que assumiu a presidência do Núcleo, ficando a vice-
31 presidência a cargo da docente Viviane Scheibel de Almeida. A conselheira Denise Maria de Souza
32 Mello informou que, no dia 9 de fevereiro, foi realizada a Pré-conferência Municipal de Saúde e
33 no dia 16 de março ocorrerá a Conferência Municipal de Saúde. A conselheira Edinéia Paula
34 Sartori Schmitz informou que: a) está aberta a chamada pública para o credenciamento de
35 cooperativas e agricultores familiares para o abastecimento do Restaurante Universitário; b) foram
36 realizadas novas medições das obras em execução no *Campus*, tendo sido constatada a execução
37 de 24% da obra da Clínica Escola de Nutrição e 13% da Clínica de Grandes Animais; c) a obra da
38 Cantina atingiu, aproximadamente, 87% da execução e a Obra do Galpão de Manutenção atingiu
39 75% da execução, porém a empresa licitada para a execução dessas obras recebeu uma penalização
40 em dezembro, devido a não-execução das obras sem motivo justificado. Após ser notificada, a
41 empresa solicitou o cancelamento do contrato. Como os recursos destinados à execução destas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 obras foram empenhados em anos anteriores, foi feita uma renegociação com a empresa, a fim de
43 não perder os recursos já empenhados; d) com relação do projeto de eficiência energética, em
44 parceria com a Copel, foi realizada a substituição de 221 (duzentos e vinte e uma) lâmpadas
45 externas por tecnologia LED. A licitação da usina fotovoltaica foi republicado no dia 9 de
46 fevereiro, visto que a primeira licitação não teve empresa vencedora; O conselheiro Ademir
47 Roberto Freddo informou que: a) as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado da UFFS
48 encerraram no dia 13 de fevereiro, com 198 (cento e noventa e oito) inscrições para os cursos do
49 Campus Realeza; b) as inscrições para o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) ocorrerão de 16 a
50 24 de fevereiro, com a primeira chamada em 28 de fevereiro e matrículas da primeira chamada de
51 2 a 8 de março; c) as redistribuições da Pedagoga Eliane de Souza Sabatini e da docente Milene
52 Rodrigues Martins foram suspensas em virtude da publicação da Portaria SGP/SEDGG/ME N°
53 10.723, de 19 de dezembro de 2022; d) foi publicada a Portaria de vacância por posse em cargo
54 inacumulável da docente Mariane Inês Ohlweiler. O presidente informou que: a) o Fundo de
55 Direitos Difusos (FDD) indeferiu a solicitação de aditivo ao projeto do Centro de Referência em
56 Controle de Qualidade de Alimentos (CRCQA) e indicou o encerramento do projeto. O Campus
57 está verificando se existe a possibilidade de apresentação de recurso à decisão; b) foi publicado o
58 edital do curso público para provimento de cargos efetivos de técnico-administrativos de nível
59 médio e superior, com inscrições de 2 de fevereiro a 12 de março; c) o Campus não foi informado
60 oficialmente pela Prefeitura sobre a disponibilização do transporte público aos estudantes, porém
61 a Direção do Campus foi informada por alguns estudantes, via aplicativo de mensagens, sobre a
62 disponibilização do transporte via Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS e a Prefeitura de
63 Realeza. O presidente salientou que a Direção do *Campus* não teve acesso aos termos deste
64 Acordo, mas, por informações extraoficiais, tal Acordo envolve a cessão de 15 (quinze) mil litros
65 de combustível por parte da Universidade, recebidos por meio de doação da Receita Federal, e,
66 por parte da Prefeitura de Realeza, a disponibilização de ônibus doado ao município pela Receita
67 Federal, cessão de motorista e alocação de recurso para pavimentação da Avenida Edmundo
68 Gaievski. O presidente ressaltou, também, a frustração por parte dos estudantes que participaram
69 de diversos diálogos com a Prefeitura para a resolução da questão e, agora, sequer foram
70 informados sobre os desdobramentos da matéria. Encerrado o Expediente, o presidente passou à
71 leitura da **Ordem do Dia: 2.1** Homologação de decisão *ad referendum*; **2.2** Recomposição de
72 Colegiados de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes; **2.3** Processo n° 23205.037175/2022-95:
73 Requerimento de redistribuição da servidora Sheila Adrienne Garcia Santos, Técnica em Assuntos
74 Educacionais. Na sequência, o presidente apresentou a inclusão do ponto “definição de perfil de
75 vaga docente”, solicitado pelo Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD-RE). O conselheiro
76 Clóvis Butzge propôs a inclusão do ponto “Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFFS
77 e a Prefeitura de Realeza”. A conselheira Gilza Maria de Souza Franco questionou se a definição
78 do perfil de vaga docente passou pelos colegiados. O presidente explicou que, como o colegiado
79 de atuação da docente Mariane Inês Ohlweiler era o Domínio Conexo, o processo foi remetido a
80 este Domínio para manifestação. O Pleno aprovou por consenso as alterações na pauta. A pauta
81 foi aprovada nos seguintes termos: **2.1** Homologação de decisão *ad referendum*; **2.2** Recomposição
82 de Colegiados de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes; **2.3** Processo n° 23205.037175/2022-
83 95: Requerimento de redistribuição da servidora Sheila Adrienne Garcia Santos, Técnica em
84 Assuntos Educacionais. **2.4** Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFFS e a Prefeitura
85 de Realeza. **2.5** Definição de perfil de vaga docente. Passou-se ao item **2.1 Homologação de**
86 **decisão ad referendum**. O presidente apresentou a Decisão N° 1/CONSC-RE/UFFS/2023, que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 aprova, *ad referendum*, a ressubmissão da proposta de oferta do curso de Pós-graduação lato sensu
88 em Direitos Humanos do *Campus* Realeza. Esclareceu que foi necessário emitir a decisão *ad*
89 *referendum* para agilizar ao processo de aprovação no âmbito da Câmara de Pesquisa e Pós-
90 Graduação, a fim de viabilizar o início do curso para o semestre 2023.1. Submetido à apreciação,
91 o Pleno homologou a decisão *ad referendum*. **2.2 Recomposição de Colegiados de Curso e**
92 **Núcleos Docentes Estruturantes.** O presidente esclareceu que serão submetidas à apreciação
93 apenas as recomposições dos colegiados, visto que as composições dos Núcleos Docentes
94 Estruturantes não necessitam de homologação do Conselho do Campus, sendo encaminhados
95 diretamente para emissão de Portaria da Pró-Reitoria de Graduação (PROGAD). Na sequência,
96 passou a palavra às coordenadoras dos cursos para apresentação da matéria. A conselheira Eloá
97 Angélica Koehnlein apresentou o Ofício N° 6/2023 – CCN-RE, que solicita as seguintes alterações
98 na composição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição: a) Coordenação do Curso:
99 Cassiani Gotama Tasca; b) Coordenação Adjunta: Marcelo Zanetti. A conselheira Rosiane moreira
100 da Silva Swiderski apresentou o Ofício N° 5/2023 – CCLL-RE que solicita as seguintes alterações
101 na composição do Colegiado do Curso de Graduação em Letras: I) Coordenação de Estágios:
102 Andréia Cristina de Souza; II) Coordenação Adjunta de Estágios; Ana Carolina Teixeira Pinto;
103 III) Domínio Específico: a) Clóvis Alencar Butzge (titular) e Marcia Adriana Dias Kraemer
104 (suplente); b) Angela Maria Meili (titular) e Ana Carolina Teixeira Pinto (suplente); c) Sérgio
105 roberto Massagli (titular) e João Carlos Rossi (suplente); IV) Domínio Conexo: Cristiane de
106 Quadros (titular) e Vanessa dos Santos Moura (suplente); V) Técnico-administrativo: Giuliano
107 Kluch (titular) e Jeverson Luiz Cattani (suplente); VI) Representante discente: a) Flavia de Oliveira
108 (titular) e Iara Maria Adriano (suplente); b) Gabriel Leal dos Santos (titular) e Thais Mendes da
109 Purificação (suplente). O Pleno homologou as alterações nos Colegiados dos Cursos de Graduação
110 em Nutrição e Letras. **2.3 Processo nº 23205.037175/2022-95: Requerimento de redistribuição**
111 **da servidora Sheila Adrienne Garcia Santos, Técnica em Assuntos Educacionais.** A
112 conselheira Edinéia Paula Sartori Schmitz apresentou o Parecer N° 1/CONSC-RE/UFFS/2023, da
113 Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG), referente ao requerimento
114 de redistribuição da servidora Sheila Adrienne Garcia dos Santos, Técnica em Assuntos
115 Educacionais, nível E, lotada no Instituto Federal do Pará, sendo proferido o seguinte voto: “*Ante*
116 *o exposto, considerando a inexistência de código de vaga para contrapartida, o voto da comissão*
117 *é pelo INDEFERIMENTO do pedido de redistribuição da servidora SHEILA ADRIANNE*
118 *GARCIA SANTOS para o Campus Realeza, devendo o processo ser enviado ao Campus*
119 *Laranjeiras do Sul, segundo Campus de interesse da servidora. É o parecer, o qual submete-se à*
120 *apreciação do Conselho do Campus*”. **2.4 Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a**
121 **UFFS e a Prefeitura de Realeza.** Considerando o informe dado pela Direção do *Campus* no início
122 desta sessão, o conselheiro Clóvis Alencar Butzge propôs que o Conselho do *Campus* solicite
123 esclarecimentos à Reitoria sobre o Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS e a Prefeitura de
124 Realeza que trata da oferta de transporte público aos estudantes, bem como forneça cópia do
125 processo a este Conselho. O presidente submeteu à aprovação o encaminhamento proposto pelo
126 conselheiro, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **2.5 Definição de perfil de vaga**
127 **docente.** O presidente passou à apreciação do Processo N° 23205.002775/2023-13, referente à
128 definição do perfil do código de vaga N° 0895802, oriundo da vacância por posse em cargo
129 inacumulável da docente Mariane Inês Ohlweiler. O conselheiro José Oto Konzen apresentou o
130 parecer do Fórum do Domínio Conexo sobre o aproveitamento e perfil da vaga, sendo emitida a
131 seguinte recomendação: “*Nesses termos, os integrantes do fórum propõem o seguinte perfil de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

132 *formação: a) denominação da área para contratação: Psicologia e Educação b) requisitos:*
133 *Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Doutorado em Educação. Em caso de provimento da*
134 *vaga através de processos de remoção ou redistribuição, deverá ser feito o cruzamento dos*
135 *requisitos de formação com a atuação profissional no âmbito do ensino, da pesquisa e da*
136 *extensão. Caso a vaga seja levada a concurso, os pontos de prova deverão traduzir a formação*
137 *requerida, de forma a assegurar os conhecimentos da área de psicologia e suas articulações com*
138 *a educação e sua contextualização”. Na sequência, o conselheiro Clóvis Alencar Butzge*
139 *apresentou o Parecer Nº 2/NPPD-RE/UFGS/2023, com o seguinte voto: “Tendo por base as*
140 *informações e análises expostas neste parecer, o voto desta Comissão é de manutenção do perfil*
141 *da vaga, ou seja, formação acadêmica que articule as áreas de Psicologia e Educação.*
142 *Adicionalmente, levando-se em conta as demandas docentes do Campus, assim como a*
143 *proximidade do início das atividades letivas do 1º semestre letivo do ano de 2023, entendemos ser*
144 *urgente o provimento da vaga para o primeiro semestre de 2023”. Por fim, o conselheiro Ademir*
145 *Roberto Freddo apresentou o Parecer Nº 1/ACAD-RE/UFGS/2023, com a seguinte indicação para*
146 *o perfil da vaga: “Diante do exposto, a Coordenação Acadêmica define o seguinte perfil para a*
147 *vaga da docente Mariane Ines Ohlweiler: Graduação em Psicologia ou Pedagogia, com*
148 *Doutorado em Educação. A contratação de um docente para o perfil definido é condicionada ao*
149 *atendimento das seguintes demandas do Campus: a) Execução de eventuais tarefas*
150 *administrativas. b) Atuação em Pesquisa e Extensão (coordenação e colaboração). c) Orientação*
151 *de Estágios e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) nos Cursos de Licenciatura. d) Atuação*
152 *nos Colegiados e NDEs dos Cursos de Licenciatura e auxílio a demandas do Núcleo de Apoio*
153 *Pedagógico (NAP) do Campus. e) Atendimento em CCRs de Didática, Didática Geral, Saúde e*
154 *Educação Sexual, Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano, Biologia para*
155 *Ciências III, Educação Especial e Perspectiva da Inclusão, Introdução à Docência, Psicologia da*
156 *Educação, Felicidade: a ética do cuidado de si, Tópicos Contemporâneos para Educação, além*
157 *de CCRs relacionados ao Estágio Supervisionado nas Licenciaturas. Este é o Parecer para*
158 *apreciação e deliberação do Conselho do Campus”. Submetido à aprovação o parecer da*
159 *Coordenação Acadêmica, o Pleno aprovou por unanimidade e definiu o seguinte perfil e requisitos*
160 *para o código de vaga: a) área de conhecimento: Psicologia e Educação; b) requisitos: Graduação*
161 *em Pedagogia ou Psicologia, com Doutorado em Educação. O presidente informou que,*
162 *considerando que não há previsão de realização de concurso docente no curto prazo, a matéria*
163 *seguirá para análise da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE) para*
164 *verificação de viabilidade de preenchimento da vaga por meio de processos de remoção ou*
165 *redistribuição. O presidente sugeriu que o Pleno autorize previamente a realização de sessão*
166 *extraordinária para que, assim que verificada a possibilidade remoção ou redistribuição pela*
167 *CPEPE, seja procedida a apreciação da matéria, a fim de viabilizar uma possível remoção ou*
168 *redistribuição com a maior brevidade possível. O Pleno acolheu por consenso o encaminhamento*
169 *proposto pelo presidente. Às dezesseis horas e dezessete minutos, o presidente encerrou a sessão,*
170 *da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei*
171 *a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.*

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br